Grupo: 1

Perguntas:

O Inmetro através da RBMLQ-I tem condições de avaliar tecnicamente a qualidade dos reparos/manutenção realizados pelas empresas de reparo e manutenção, ou seja, reconhecer a competência técnica de uma oficina?

R: Não, pois não temos condições de executar essa função. Porém temos que exigir critérios mínimos tendo em vista que as oficinas representam parte do sistema.

Faz sentido exigir que as oficinas tenham treinamento/qualificação fornecido pelo fabricante?

R: Sim. Mais entendemos que a qualificação técnica pode ser dada por outros entes. Além disso, as oficinas devem ter treinamento especifico em metrologia legal e nos RTM específicos.

É possível definir requisitos mínimos (infra-estrutura, padrões e treinamento) para as oficinas de reparo e manutenção independente das realidades regionais?

R: É necessário definir os critérios mínimos para infra-estrutura para cada tipo de instrumentos. As questões referentes a padrões e treinamento devem ser tratadas nos termos definidos nos RTM dos instrumentos.

A RBMLQ-I tem condições de avaliar o desempenho metrológico dos instrumentos submetidos a reparo?

R: Sim. Porém temos dificuldade de realizar a verificação após-reparo tendo em vista o intervalo de tempo entre o reparo e órgão delegado receber esta informação. (No taxímetro este problema não ocorre.)

O novo modelo de atuação pode ser unificado e aplicado a qualquer tipo de instrumento?

R: Estes requisitos devem unificados.

Neste processo, o que compete aos fabricantes?

R: Treinar, capacitar e atestar a capacidade técnica das oficinas.

Qual o papel da RBMLQ-I?

R: Registrar as oficinas. Supervisionar as atividades das oficinas. Implantar o controle dos lacres semelhante ao praticado no cronotacógrafo. Acompanhar o autorizado executando as atividades.

O que compete as oficinas de manutenção e reparo?

R: Executar as atividades de acordo com o escopo autorizado e de acordo com o RTM.

Quais os mecanismos de controle e supervisão devem ser aplicados?

R: Redução dos prazos para apresentação de relatórios. Lacre fornecido pelo Inmetro com controle da numeração. Relatório de manutenção entregue ao detentor do instrumento. Supervisão das atividades.

Comentário: Como fica o controle das marcas “Reparado” quando uma oficina executa os reparos em outro estado?